



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Ofício nº 1039

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14-03-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

---

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3549/XIII/2.ª, de 14 de março de 2017**  
**Degradação do estacionamento da Casa de Santo André**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3549/XIII/2.ª, de 14 de março de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Nuno Magalhães e Álvaro Castelo Branco, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

O Ministério do Ambiente tem conhecimento, através da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), da situação a que se referem as considerações que antecedem a formulação das concretas questões colocadas.

As soluções apresentadas pelo Município de Santiago do Cacém à APA, relativas ao estacionamento da praia de Santo André, não puderam merecer acolhimento na medida em que não são compatíveis com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis na área, mormente com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de Outubro.

Na verdade, o Plano de Praia que integra este instrumento não permite enquadrar qualquer das soluções aventadas pela autarquia para o setor a poente da rotunda mais próxima do areal.

Importa referir que a opção de acessibilidade e estacionamento automóvel concretizada no contexto da empreitada de valorização da praia da Costa de Santo André, da responsabilidade da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A., apenas foi viabilizada no pressuposto de constituir uma solução temporária e reversível e não uma solução com carácter permanente.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Não está, porém, posta de parte a hipótese das soluções apresentadas pelo Município de Santiago de Cacém para o estacionamento da praia de Santo André poderem vir a ter acolhimento ao abrigo do futuro Programa da Orla Costeira Cabo Espichel-Odeceixe -- que substituirá o plano citado e que se encontra em elaboração, estimando-se a sua conclusão até ao final do corrente ano.

Entretanto, medidas simples de manutenção do acesso principal e da área de estacionamento, podem ser tomadas pela autarquia, no sentido de corrigir as deficiências pontuais que forem surgindo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/VR